PREF MUN DE CRISTINO CASTRO-PI
Autos
Pags

Id:0B6228221656295A

GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: *Prestação de serviços especializados de consultoria técnico-pedagógica em gestão educacional, com acompanhamento, orientação e apoio técnico à Secretaria Municipal de Educação de Capitão de Campos - PI.*

CONTRATADO: SS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.087.653/0001-50.

PRAZO DE VIRGENCIA DO CONTRATO: Imediata, perdurando por até 06 (Seis) Meses.

FUNDAMENTO: Art. 74 inciso III, com fundamento da Lei nº 14.133/21.

RATIFICO: nos termos do artigo 74 da Lei 14.133/21 a inexigibilidade de licitação nº 017/2026, da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, Piauí.

Capitão de Campos, Piauí, 21 de Setembro de 2026.

Maria Eroneide dos Santos Gomes

Prefeita Municipal de Capitão de Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
Praça Acelino Resende, 150 – Centro CNPJ: 06.553.879/0001-86.

Id:15190E6CA51C28EA

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 081/2026

Dispensa de Licitação n.º 020/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos destinados a elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, instalação dos equipamentos e sinalizações, e palestras e/ou cursos presenciais e/ou vídeos aulas voltadas ao tema destinadas aos profissionais que trabalham nos prédios da Secretaria Municipal da Saúde com metragens inferiores a 200m²

Respaldado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos destinados a elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, instalação dos equipamentos e sinalizações, e palestras e/ou cursos presenciais e/ou vídeos aulas voltadas ao tema destinadas aos profissionais que trabalham nos prédios da Secretaria Municipal da Saúde com metragem inferiores a 200m², em favor da empresa ODONTO CAMARA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.923.758/0001-01 .

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Saúde providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 21 de setembro de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:13B5C8F4479228E3

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 21092026/01-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos destinados a elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, instalação dos equipamentos e sinalizações, e palestras e/ou cursos presenciais e/ou vídeos aulas voltadas ao tema destinadas aos profissionais que trabalham nos prédios da Secretaria Municipal da Saúde com metragens inferiores a 200m²
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: ODONTO CAMARA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.923.758/0001-01.
VALOR: R$ 62.550,00 (sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Mun. de Administração - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 021200 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 04.122.0005.2055.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Cleybber Camara Martins, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:15190E6CA51C2A1E

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 082/2026

Dispensa de Licitação n.º 021/2026

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento, sob demanda, de bolos confeitados, tortas geladas e docinhos diversos, destinados à realização de eventos, reuniões, solenidades e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação empresa para fornecimento, sob demanda, de bolos confeitados, tortas geladas e docinhos diversos, destinados à realização de eventos, reuniões, solenidades e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, em favor da empresa MARIA DE LOURDES RIBEIRO FREITAS, inscrita no CNPJ: 34.175.619/0001-59 .

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Prefeitura Municipal providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 21 de setembro de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Assi.
Págs
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Direito Voluntad, Serviço Mútuo"

Id:167C53E502A62A1D

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 17092026-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: contratação empresa para fornecimento, sob demanda, de bolos confeitados, tortas geladas e docinhos diversos, destinados à realização de eventos, reuniões, solenidades e demais atividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES RIBEIRO FREITAS, CNPJ: 34.175.619/0001-59.
VALOR: R$ 29. 011,54 (vinte e nove mil e onze reais e cinquenta e quatro centavos),
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, QSE, FMS, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, Dotação Orçamentária 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 04.122.0005.2050.0000 - Manutenção da Junta do Serviço Militar, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Laser, 12.361.0032.2241.0000 - Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE, 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 020402 – FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut.e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 020603 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 08.243.0015.21044.0000 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Ref. da Assist. Social-CRAS, 08.244.0016.2142.0000 - Manut. das Ações do Prog. Bolsa Família-IGD-BF, 08.244.0016.2157.0000 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – PSB, 08.244.0016.2158.0000 - Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 - Manut. das ações do prog.de at. integral e família- PAIF, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.302.0020.2172.0000 - Manutenção das Ações do Programa CAPS, 10.304.0025.2182.0000 - Ações de Vigilância Sanitária, 10.305.0025.2189.0000 - Ações do Programa PPI/ECD, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER - 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, atividade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Maria de Lourdes Ribeiro Freitas, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0E28B312D16A2989

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC

EXTRATO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/PMCC Nº 023/2025

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04062025-09/2025

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 04062025-09/2025, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestações de serviços comunicação visual para atender a demanda da prefeitura municipal e suas secretarias: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 04062025-09/2025, firmado entre as partes em 04 de junho de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 04/06/2026 à 04/06/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. BASE LEGAL: Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: E P PAULINO DE ALBUQUERQUE - FERNANDO ARTE, CNPJ: 13.400.599/0001-00, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSOS: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, FMS, SAMU, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, Dotação Orçamentária 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 40%, 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020603 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 08.243.0015.21044.0000 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do SAMU, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER - 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, Atividade 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cristino Castro – PI, 28 de junho de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:073857B8FDB82AFA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena Mais Trabalho, Novas Conquistas! SEMED

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena - PI aprova e adota o Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização – 2026, destinado à organização das ações de comunicação interna e externa relacionadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal.

O Plano está articulado às ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização, do regime de colaboração, do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

Santa Filomena – PI, 17 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZALDA ALVES PEREIRA
Data: 17/09/2026 16:38:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZALDA ALVES PEREIRA

Secretária Municipal de Educação de Santa Filomena - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Filomena Mais Trabalho, Novas Conquistas! SEMED

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – 2026

Município: Santa Filomena - PI

Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena

Período de execução: **2026**

Responsável pela coordenação: **SEMED**

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização organiza as ações de comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena – PI voltadas à mobilização, informação, divulgação e acompanhamento das iniciativas destinadas à garantia do direito à alfabetização.

As ações serão desenvolvidas de forma articulada à Política Municipal de Alfabetização, à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA e às demais ações realizadas em regime de colaboração.

2. OBJETIVOS

Objetivo geral

Fortalecer a comunicação institucional e a mobilização da comunidade educacional em torno das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização.

Objetivos específicos

I – divulgar as ações, programas e estratégias municipais de alfabetização;

II – manter gestores, coordenadores, professores e demais profissionais informados sobre as ações da política;

III – fortalecer a mobilização das escolas e das famílias em torno da alfabetização;

IV – ampliar a divulgação das ações realizadas em regime de colaboração;

V – comunicar resultados, avanços e desafios relacionados à alfabetização;

VI – dar visibilidade às ações desenvolvidas pelas escolas e pela Secretaria Municipal de Educação.

(Continua na próxima página)